



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 470, DE 05 DE JULHO DE 2012**

“Dispõe sobre a gestão da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal junto ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, representada pelo Advogado, Dr. WILLIAM SANTOS ARAÚJO, no limite de suas atribuições, terá gestão também junto ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de julho de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal